



ATO DA MESA DIRETORA Nº 10/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, de conformidade com o artigo 8º, da Lei Orçamentária nº 14.046, de 2 de dezembro de 2021, e alínea "b", do inciso X, do artigo 19, do Regimento Interno da Câmara Municipal, autorizada a efetuar um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

I – CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 8..... R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
02.001.01.031.0001.2001.3190.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

I – CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 12..... R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
02.001.01.031.0001.1039.4490.52.01 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se para os efeitos legais.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 26 de julho de 2022.



Ver. PEDRO ROBERTO GOMES
Presidente da Câmara

Ver. KARINA CAROLINE DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. RENATO PUPO DE PAULA
Primeiro Secretário



Ver. ROBSON LEANDRO RICCI
Segundo Secretário



Ver. JORGE MENEZES SILVA
Terceiro Secretário